



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 14 / 07 / 22

*Joselito*  
Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

## PORTARIA Nº 219/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 140/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **OTAVIANO SOUZA NETO**, Matrícula nº 4180, portador do CPF/MF nº 034.399.234-52, como **GESTOR DA REDESIM** no Município de Gravatá/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 13 de julho de 2022.**

*Joselito*  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá